



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº.220/2021
Vereador Joel Milão Filho

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja feito novo laudo para pagamento de adicional de insalubridade.

JUSTIFICATIVA

O adicional de insalubridade é devido a todos servidores que trabalham em condições consideradas insalubres ou degradantes conforme determinado pelo Ministério do Trabalho.

Para apurar essa condição é feito um laudo por técnico especializado. Assim sendo peço que seja feito novo laudo para verificação das condições atuais de trabalho dos servidores.

Em 21 de maio de 2021.



Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 11 / 06 / 2021



81 Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas